

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA TÉCNICA

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual.

1. Finalidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo disponibilizar imóvel com características estruturais, dimensionais, de acessibilidade e de localização compatíveis com o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Inclusão Educacional, assegurando ambiente adequado para a realização de atendimentos especializados, acompanhamento pedagógico, avaliações e demais ações voltadas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino que necessitam de Atendimento Educacional Especializado, (AEE).

2. Fundamentação da Necessidade

O Núcleo de Inclusão Educacional desempenha papel estratégico na execução das políticas públicas de educação inclusiva, oferecendo suporte pedagógico diferenciado e atendimento multidisciplinar aos estudantes. A inexistência de espaço físico apropriado compromete a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, impactando negativamente na qualidade do ensino e na efetivação do direito constitucional à educação.

3. Requisitos Técnicos do Imóvel

O imóvel identificado possui estrutura anteriormente destinada ao funcionamento de instituição de ensino privada, dispondo de salas e ambientes compatíveis com as atividades do Núcleo permitindo a realização de atendimentos especializados, avaliações, reuniões, atividades administrativas e demais ações voltadas à educação inclusiva.



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) **Estrutura física adequada:** salas para atendimentos individuais e coletivos, espaços para equipes multidisciplinares e áreas administrativas;
- b) **Acessibilidade plena:** rampas, banheiros adaptados e circulação interna conforme normas vigentes;
- c) **Localização estratégica:** imóvel situado em área de fácil acesso, próximo às unidades escolares e com infraestrutura urbana que favoreça o deslocamento dos estudantes e suas famílias.

4. Impactos Esperados

A locação do imóvel permitirá:

- a) Melhoria da qualidade do ensino por meio de suporte especializado;
- b) Ampliação das ações de inclusão educacional;
- c) Atendimento humanizado e eficiente, com condições adequadas para avaliações pedagógicas e acompanhamento contínuo;
- d) Suporte técnico às unidades escolares, promovendo integração entre professores, famílias e equipe multidisciplinar.

5. Conformidade Legal e Administrativa

A medida está em consonância com os princípios da Administração Pública:

- a) **Eficiência:** otimização dos recursos e garantia de resultados efetivos;
- b) **Continuidade do serviço público:** manutenção ininterrupta dos atendimentos especializados;
- c) **Interesse público:** promoção da inclusão educacional e efetivação do direito à educação.

Diante do exposto, a locação de imóvel para o Núcleo de Inclusão Educacional mostra-se tecnicamente necessária e justificada, assegurando condições adequadas para a execução das políticas públicas de educação inclusiva, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para a efetivação do direito à educação dos estudantes da Rede Municipal.

Redenção-PA, 15 de junho de 2026.

FERNANDO
GOMES
COSTA:02098
469250

Assinado de forma
digital por
FERNANDO GOMES
COSTA:02098469250
Dados: 2026.10.08
13:03:43 -03'00'

FERNANDO
GOMES
COSTA:020984
69250
Fernando Gomes Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 096/2025-PMR

Assinado de forma
digital por
FERNANDO GOMES
COSTA:02098469250
Dados: 2026.06.15
09:20:07 -03'00'



DEUS SEJA LOUVADO!



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br